

**ANEXO 02 – PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO			
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
(Parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO			
Diamante D' Oeste			
1 - DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Diamante D' Oeste		CNPJ: 77.817.476/0001-44	
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 597			
UF: Paraná	CEP: 85896-000	Telefone (45) 32721141	
Conta Corrente: 15.041-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 3632-3	Praça de Pagamento: Vera Cruz do Oeste - Paraná
Responsável: Renato Antonio Pereira		CPF: 616.107.809-06	
CI: 4.588.679-4	Orgão Expedidor: SSP	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal
2 – OUTROS PARTICIPER (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8.800 metros, sendo:

- Linha Jacaré – 2.200 metros
- Linha Ponte Nova – 1.240 metros
- Linha Lagoinha – 5.360 metros

4 – JUSTIFICATIVA:

Pela característica econômica do Município de Diamante D' Oeste, cujas bases encontram-se no meio rural, a manutenção dessas estradas cresce de importância não só pela garantia da trafegabilidade ao longo do ano, mas também pela relação direta que possui para evitarmos erosão pelo excesso de águas, poluição dos cursos d'água, bem como as relações sociais de lazer, saúde, transporte escolar, mantidas pelo direito de ir e vir.

Dentro deste contexto, esta iniciativa privilegia a adoção de práticas simplificadas, a exemplo da reconfiguração do leito através de adequação, e pequenas intervenções de drenagem (valas laterais), visando à restituição da trafegabilidade do trecho, assim contribuindo para que as comunidades rurais possam ter atendimento as suas necessidades básicas, especialmente no que se refere à saúde, transporte escolar, lazer e



abastecimento.

5 – BENEFICIÁRIOS:

Descrição	Nº Total (diretos)
1 – Número de comunidades atendidas	03
2 – Número de Agricultores	500

Comunidades Atendidas – Linha Jacaré, Linha Ponte Nova e Linha Lagoinha

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.132 litros de óleo diesel	2,53	25.633,96	2.633,96	23.000,00	22/01/2017

7 – PLANO DE OBRAS (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Um.	Qtidade	Tipo de Máquina	Horas
01	Construção de Lombadas	Um.	29	Trator de Esteiras	31
02	Manutenção de Lombadas	Um.	23	Pá Carregadeira	7
03	Regularização do Leito	Km.	8,8	Motoniveladora	19
04	Caixas de Retenção	Um.	15	Pá Carregadeira	7
05	Vala Lateral rasa Construção	Km	17,92	Motoniveladora	28
06	Vala lateral rasa Manutenção	Km	4,4	Motoniveladora	10
07	Abaulamento do Leito	Km	6,44	Motoniveladora	8,8
TOTAL					110,80

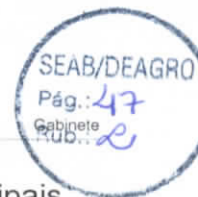
8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO/MENSAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
01	Processo de Aquisição de Combustível	x					
02	Execução dos Serviços		x	x	x	x	x

*Todas as Atividades serão objeto de fiscalização da SEAB

9 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.



- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.
- Contrapartida de 5% (cinco) no valor total do plano de responsabilidade da Município sendo ela em serviços.


10 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Deni Carlos Kowalski	 Deni C. Kowalski Técnico Agrícola CREA PR - 77291/Td Assinatura
Cargo:	Técnico Agrícola	
Nº Registro Conselho de Classe:	77291/TD	
Local:	Diamante D' Oeste	
Data:	24/05/2016	

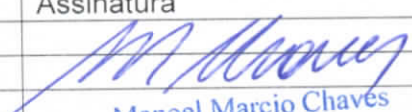
11 – DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Renato Antonio Pereira	 Renato Antonio Pereira Prefeito Municipal
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	616.107.809-06	
Local:	Diamante D' Oeste – Paraná	
Data:	24/05/2016	

12 – PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

De acordo conforme parecer nº 032/2016. fl. 50

Cargo:	CHEFE NUCLEO REGIONAL SEAB	Assinatura
Nome:	<i>Manoel Marcio Chaves</i>	 Manoel Marcio Chaves Chefe do N. Regional SEAB - Cascavel
CPF:	<i>280 957 319-00</i>	
Local:	<i>Cascavel</i>	
Data:	<i>13 de julho 2016</i>	



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44



Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO	Assinatura
Nome:	GERI MARCOS LUBECK	
CPF:	179.212.040-68	GERI MARCOS LUBECK
Local:	CASCATEL	Engenheiro Agrônomo
Data:	11/07/2016	CREA-PR nº 10803D DEAGRO/SEAB NR Cascavel

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

PARECER Nº 032/2016

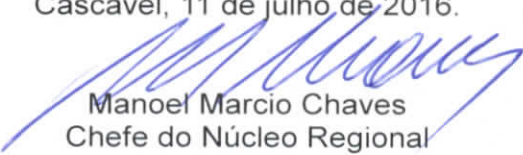
O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Manoel Marcio Chaves, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 6.445.414-5, lotado neste município do Estado do Paraná, recebeu a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Diamante do Oeste** no Ofício nº 083/2016, referente ao Convênio nº 004/2014, que tem por objeto a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Sobre esse Convênio informamos que em 22/05/2014 foi publicado o Convênio nº 04/2014 firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Diamante do Oeste, com previsão de recuperar 8,8 km de estradas rurais, nos trechos: Linha Jacaré; Linha Ponte Nova e Linha Lagoinha. Para executar as ações o Plano de Trabalho previa o repasse do Governo do Estado no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) com contrapartida municipal no valor de R\$ 2.633,96 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 25.633,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Em 07/12/2015 foi publicado o 1º Termo Aditivo ao Convênio prorrogando a vigência do convênio para 22/07/2016.

Após receber o Ofício nº 014/2016 encaminhado pelo Núcleo Regional da SEAB o Município apresentou novo Plano de Trabalho solicitando a prorrogação da vigência do convênio por mais 6 meses, sendo dia 22/01/2017 e a alteração da localização dos trechos em virtude de ter sido assinado convênio com o Governo do Estado para Pavimentação Poliédrica em algumas partes do trecho Ponte Nova. Além da documentação citada acima o município apresentou também: documentação pessoal do prefeito; certidões de regularidade do município; cópia do termo de convênio nº 04/2014, publicação do Convênio no DIOE, bem como Planos de Trabalhos anteriores e cópia do Termo Aditivo. O Fiscal do convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma também no Termo de Acompanhamento e Fiscalização (anexo) que é favorável à solicitação do Município.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica e a apresentação de toda a documentação necessária, sustenta-se o **parecer favorável** desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Diamante do Oeste, uma vez que estradas rurais com qualidade são de grande importância aos agricultores beneficiários, pois permite o devido escoamento da produção, transporte escolar, etc. É o parecer.

Cascavel, 11 de julho de 2016.



Manoel Marcio Chaves
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR